



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2023

Apresentam-se as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da UG 090038 referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, ratificando os termos da Declaração do Contador 19790990, no sentido de que as referidas demonstrações refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Registre-se que, no decorrer do exercício de 2023, não houve alterações nas políticas e/ou métodos contábeis por determinação do Conselho Federal de Contabilidade ou de quaisquer outros órgãos normatizadores que pudessem alterar os critérios e métodos de escrituração dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas - UPC.

As Notas Explicativas estão de acordo com as Demonstrações Contábeis, sendo que uma mesma Nota pode se referir a mais de uma demonstração, tendo em vista os conteúdos tratados.

### **Avaliação e mensuração de ativos**

#### **Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Encerrou o exercício com o saldo de R\$ 679.434,32 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo composto pelos valores referentes às garantias contratuais em dinheiro ainda vigentes (R\$ 4.116,02), recursos financeiros destinados a atender despesas correntes - pagamento de pessoal - Fonte 0100 (R\$ 74.242,68); valor reservado para pagamento de fatura do cartão do Governo referente a Suprimento de Fundos (R\$ 338,50), e os valores restituíveis com prazo para recolhimento em janeiro/2024, consignados em pagamentos efetuados em dezembro a fornecedores e na folha de pessoal.

#### **Nota 02 - Créditos a Curto Prazo**

O saldo de R\$ 316.562,69 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) constante da referida conta é composto por R\$ 8.523,67 na conta 113110105 – Ordenados e Salários – Pagamento Antecipado, referente ao adiantamento da remuneração de janeiro de 2023; R\$ 256.385,77 na conta 113110107 - Adiantamento de Auxílio Alimentação, referente a auxílio alimentação de janeiro/2023 pago aos servidores em dezembro de 2023; R\$ 48.085,16 na conta 113811300 - Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas, pelo registro dos créditos a receber em decorrência de concessão onerosa de espaço físico para a Caixa Econômica Federal.

Quanto ao valor de R\$ 3.567,87 referente aos créditos a receber de acerto financeiro com servidor/ex-servidor conta 113811600, refere-se a acerto de servidora requisitado devolvida ao Órgão de origem. O débito está sendo tratado no PAe 0003431-85.2023.4.01.8014, no qual a servidora solicitou parcelamento a encerrar-se em fevereiro/2024.

A conta 831230000 – Dívida Ativa Não Tributária, por sua vez, apresentou saldo de R\$ 3.876,69 em dezembro de 2023.

### **Nota 03 - Inventários de Bens Móveis, Imóveis e Materiais de Consumo**

Por meio da Portaria SJTO -Diref 07/2024 (19780541), constante no PAe/SEI 0003463-90.2023.4.01.8014, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Materiais de Consumo de 2023, com prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório até o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao término do exercício financeiro 2023, nos termos da IN-14-15, módulo 6, item 6, o que se dará em data posterior ao encaminhamento destas Notas. No entanto, tanto as informações de registros contábeis envolvendo movimentações de estoques, quanto de bens móveis, foram analisadas mensalmente e eventuais inconsistências foram regularizadas no próprio exercício, de forma que a UG encerrou o exercício sem indicação de restrição contábil, conforme constam nos autos dos PAe/SEI 0000009-05.2023.4.01.8014 e 0000109-57.2023.4.01.8014.

### **Nota 04 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio**

- a) Os procedimentos de registros da depreciação dos bens móveis e imóveis da UG foram realizados de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão](#), sendo que o registro da depreciação dos bens imóveis foram realizados diretamente pela STN, com base na planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU em 03/01/2024, conforme documento 2023NL034009;
- b) Houve registro de amortização de bens imóveis em função da existência de saldo na conta 123210800 – Benfeitorias em propriedade de terceiros, de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 020330- Depreciação, Amortização e Exaustão](#);
- c) Houve, também, o registro de amortização acumulada sobre o saldo da conta 124110101 – Softwares – vida útil definida, de acordo com Orientação Contábil 17109390, constante nos autos do PAe/SEI 0008550-40.2021.4.01.8000, e de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 02.03.45 - Ativos Intangíveis](#).

### **Nota 05 – Bens Imóveis de Uso Especial**

Os bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da Seção e Subseções Judiciárias encontram-se cadastrados no SPIUnet e foram reavaliados no exercício de 2023 conforme consta dos autos PAe 0003145-44.2022.4.01.8014, seguindo a [Portaria Conjunta SPU-STN n. 703](#) (renumerada para [Portaria Conjunta STN/SPU n. 03](#)), de 10 de dezembro de 2014, e [Instrução Normativa n. 5, de 28 de novembro de 2018](#).

Por oportuno, menciono a movimentação ocorrida nos RIPs dos Imóveis desta Seção Judiciária em atendimento à Orientação Contábil 17730696 e ao Despacho SJTO-SECAD 17906531, os Termos de Permissão de Uso tiveram os RIPs utilização cancelados e unificados ao RIP principal do imóvel, conforme 18127421 e 18127432, fato que gerou o saldo na conta contábil 36111.02.00 Desvalorização e perda de ativos - reavaliação de imóveis.

### **Nota 06 – Bens Intangíveis – Softwares**

O saldo dos bens intangíveis na Seccional Tocantins é constituído pelos softwares com vida útil definida (R\$ 37.769,52) e os de vida útil indefinida (R\$ 208.085,64).

Os softwares de vida útil definida foram transferidos do TRF1 para esta UG em 2022, conforme Orientação Contábil 16892738, desde então é feita a amortização mensal conforme consta dos

autos 0003331-67.2022.4.01.8014. Os mencionados softwares chegaram ao final do exercício 72% amortizados.

### **Avaliação de restos a pagar**

#### **Nota 07 - Restos a Pagar Processados e Não Processados**

A Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 221.502,23 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), refere-se à folha de pagamento – distribuído entre os registros de Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJUR R\$ 66.608,70 cujo pagamento será realizado em janeiro de 2024; Adicional de Tempo de Serviços dos Magistrados - ATS R\$ 8.805,00, o qual foi recomposto pela Decisão proferida nos autos do SEI 0003402-01.2022.4.90.8000, que determinou a reinclusão em folha de pagamento dos valores relativos ao ATS dos Magistrados; R\$ 147.259,55 a ser recolhido em janeiro/2024, decorrente de valores consignados em folha de salários dos servidores e pagamentos a fornecedores.

A inscrição de Restos a Pagar não Processados em R\$ 2.425.631,84 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito e quatro centavos), está distribuído entre as despesas com água e energia, reembolso referente a servidores requisitados de outros entes, despesas com ações e serviços de saúde dos servidores públicos (AMOS), contratos de serviços em execução, valores a serem pagos referente ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, serviços extraordinários do plantão judicial e administrativo no mês de dezembro e a aquisição de um veículo para a Subseção Judiciária de Araguaína.

Da execução dos Restos a Pagar Não Processados em 2023, foi pago R\$ 1.976.145,64, o que representa 97,45%, tendo sido cancelado o valor de R\$ 51.660,76 (2,54%), conforme demonstrado no Anexo I do Balanço Orçamentário.

### **Avaliação de ingressos e dispêndios**

#### **Nota 08 - Ingressos de Recursos – R\$ 92.493.993,23**

O valor de Sub-Repasse Recebido de R\$ 92.297.688,79 representa 99,78% das Transferências Recebidas em 2023. Ainda das transferências orçamentárias, observa-se o valor de R\$ 2.510,00 movimentado do OSPF - UG 050002 – Escola de Formação de Magistrados, com a finalidade de pagamento de curso de formação de gestão continuada na Justiça Federal.

Das movimentações financeiras Extraorçamentários, tem-se o valor recebido de R\$ 59.236,50 arrecadado via GRU pela UG 090032.

#### Avaliação e mensuração de passivos e de ajuste e exercícios anteriores

#### **Nota 09 –Salários remunerações e benefícios**

Na conta 211110101 - salários, remunerações e benefícios, há um saldo de R\$ 74.242,68, de passivo F referente à folha de GAJUR e ATS dos Magistrados.

No que se refere ao saldo de R\$ 1.519.208,06 de Passivos P, cumpre-me informar que trata-se de resíduos de registros de passivos sem cobertura orçamentária de ATS, auxílio moradia e substituição a servidores e ainda ressarcimentos de requisitados de 2022 os quais por um lapso não foram baixados em 2023. O saldo não compromete a regularidade da prestação de contas da União Gestora e será baixado ainda em janeiro em 2024.

### **Nota 10 - Provisões a Curto Prazo**

O valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), registrado na conta 217910500 – Provisão para Serviços de Terceiros, refere-se a reconhecimento de passivos estimados com prestação de serviços médicos e odontológicos (AMOS), no mês de dezembro de 2023, mas ainda não faturados. A provisão mencionada observa as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e tem o objetivo de atendimento ao princípio da competência, o qual determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado no exercício em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### **Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

Os valores registrados nas contas de "Obrigações Curto prazo", R\$ 4.416,02 refere-se a depósitos e cauções; e R\$ 147.259,55 são registros de consignações relacionadas à folha de salários e pagamentos à fornecedores no mês de novembro.

Ainda no grupo de obrigações curto prazo tem-se a conta de valores em trânsito exigíveis com saldo de R\$ 338,50, o qual refere-se à fatura do cartão do Governo – Suprimento de Fundos concedidos, com Ordem de pagamento em 29/12/2023, no entanto a OB gerou em 02/01/2024.

### **Nota 12 - Ajuste de Exercícios Anteriores**

A movimentação na conta 237110300 gerou saldo devedor de R\$ 136.728,96, e foi afetada pelos registros de incorporações de passivos referentes a despesas sem cobertura orçamentária de água, telefonia, reembolso de servidores requisitados e de fornecedores que prestam serviços na SJTO.

A movimentação se deu ainda pelo registro de incorporação de ativo na conta 113811600, decorrente de créditos a receber por acerto com servidor e pela baixa de bens imóveis na conta 123210605 – Estudos e Projetos, conforme PAe 0003363-43.2020.4.01.8014. Os projetos que foram desincorporados estão relacionados à obra de reforma dos CPDs das Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi. A baixa dos valores dessa conta e consequente movimentação na conta de ajuste de exercícios anteriores se justifica pela conclusão da obra em exercícios anteriores e a equívoca permanência do saldo dos projeto. Todas as benfeitorias realizadas em prédios de terceiros, como é o caso dessa reforma do CPD de Gurupi são tratadas na conta de 1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros e amortizadas mensalmente, conforme PAe 0003066-65.2022.4.01.8014.

### **Análise sobre as variações patrimoniais**

#### **Nota 13 – Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial (diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs) da UG em 2023 foi deficitário em R\$ 2.409.459,56. O valor foi influenciado principalmente pelos seguintes fatores:

**VPAs - a)** redução de 24,89% na Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços e de 3,77% nas demais VPAs aumentativas.

**VPDs - a)** aumento de R\$ 675.870,46 (1,032%) nas despesas com remuneração a pessoal; **b)** aumento de 1.480.278,60 (19,25%) nas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais **c)** aumento 3.157.461,55 (24,39%) nas despesas de consumo de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; **d)** aumento na desvalorização e perdas de ativos de 51,85%

#### **Nota 14 – Reavaliação e Desincorporação de Ativos**

Em 2023 os imóveis da Seção Judiciária no Tocantins foram reavaliados, conforme Laudos de Avaliação constantes do Pae SEI 0003145-44.2022.4.01.8014.

As atualizações foram devidamente registradas no SPIUNET em observância à Macrofunção SIAFI 020335.

A conta contábil 123210102 – EDIFÍCIOS, foi impactada positivamente em R\$ 23.361.821,95; Já os terrenos – conta contábil 123210103, foram atualizados em R\$ 1.658.254,33.

A conta de desvalorização e perda de ativos obteve um aumento significativo em 2023, em termos percentuais, 51,85% comparado a 2022. A ocorrência dessa desvalorização se justifica pelos seguintes fatos:

- a) Os Termos de Permissão de Uso nesta UG tiveram os RIPS utilização cancelados e unificados ao RIP principal do imóvel – R\$ 470.000,00;
- b) Baixa do estoque do almoxarifado por perda involuntária e obsolescência no valor de R\$ 1.777,06 em conformidade com a autorização SECAD, documento SEI 19510235;
- c) Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 1.781.222,37 dos seguintes bens:
  - I) Baixa de créditos a receber pela entrada do valor via GRU referentes a acertos com servidores e ex-servidores;
  - II) Baixa de créditos a receber pela entrada via GRU do valor mensal relativo ao termo de cessão de uso celebrado com a Caixa Econômica Federal;
  - III) baixa do valor referente à instalação do sistema de energia fotovoltaico na seção judiciária do Tocantins (ed. sede) para posterior inclusão no spiunet, conforme orientação contábil PAE 0003674-29.2023.4.01.8014 emitida com base na Nota 43 do Manual de Encerramento do Exercício. Esse tratamento foi dado à referida benfeitoria, devido a mesma não ser passível de incorporação, tendo em vista está abaixo do percentual de 20% do valor do imóvel.
  - M) Baixa de valores na conta de Estudos e projetos - 12321.0605. O valor baixado refere-se ao projeto de execução da Subseção Judiciária de Araguaína, sem prazo para executar a obra.

### **Análise dos suprimentos de fundos, contratos e garantias contratuais**

#### **Nota 15 - Suprimento de Fundos**

Na concessão de suprimento de fundos foi utilizada a modalidade Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ, nos termos da [Resolução n. 569/2019 - CJP](#). Em 2023, foi concedido o total de R\$ 9.500,00. Deste valor, o que não foi aplicado teve o empenho parcial ou integralmente anulado. O que foi utilizado teve as prestações de contas aprovadas pelo ordenador de despesas.

#### **Nota 16 - Contratos e Garantias Contratuais**

A execução de contratos e garantias está registrada no SIAFI, com os saldos atualizados até o encerramento do exercício de 2023.

Segue algumas considerações relacionadas às garantias, conforme Planilha 19790984:

Em relação aos contratos constantes dos PAe 0000813-75.2020.4.01.8014, 0003780-59.2021.4.01.8014, 0003817-86.2021.4.01.8014 e 0003818-71.2021.4.01.8014 falta as empresas efetuarem reforço das garantias;

Nos processos 0000307-70.2018.4.01.8014 e 0001682-38.2020.4.01.8014, embora as apólices não

estejam vencidas, é necessário atualizar vigência das mesmas, considerando que houve prorrogação da vigência dos contratos.

Quanto aos contratos, apresentados na Planilha 19790983, tais dados foram obtidos através do Siafi e do Tesouro Gerencial. Para a coluna de Valor Contratado, foram consideradas as contas 712310900, 712311000 e 712311100; para Valor Pago no Exercício, as contas 812310902, 812311002 e 812311102; para Saldo a Pagar, as contas 812310901, 812311001 e 812311101; no Siafi; e para a coluna de Valor Pago em Exercícios Anteriores, foram consultados, através do Tesouro Gerencial, e incluído os valores pagos em 2022.

Em 2023, 95% do Valor Contratado total referiu-se a contratos de serviços. Entre os contratos pagos, os de maiores quantias neste exercício foram também de serviços, destacando-se os contratos de serviços de limpeza, de vigilância e serviços de Tecnologia da Informação. O único contrato de aluguel refere-se à locação de imóvel para a Subseção Judiciária de Araguaína.

### **Análise das despesas orçamentárias**

#### **Nota 17 – Execução da Despesa**

A UG 090038 não é unidade orçamentária. Portanto, não apresenta Previsão de Receitas e Dotação de Despesas, fato que justifica o Déficit orçamentário de R\$ 94.324.013,82 apresentado no Balanço Orçamentário, igual ao valor das Despesas Empenhadas.

Considerando todas as Despesas Correntes e de Capital, 97,19% das Despesas Empenhadas foram também Pagas no exercício.

#### **Nota 18 – Despesas de Capital**

O valor de R\$ 1.254.090,37, registrado em Despesas de Capital, refere-se a aquisição de materiais permanentes (computadores, veículos) e reformas realizadas na sede da Seção Judiciária.

### **Análise dos fluxos de caixa**

#### **Nota 19 - Fluxos de Caixa**

Os registros na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC retratam a movimentação de recursos financeiros no decorrer do exercício, dividindo os fluxos entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Fluxo de Atividades Operacionais resultou em um saldo positivo de R\$ 1.208.061,50, em R\$ 2.127.605,95 em relação ao exercício de 2022, decorrente principalmente dos ingressos através de Transferências Financeiras Recebidas (97,82% dos Ingressos) e dos Desembolsos com Pessoal Judiciário.

Já o Fluxo de Atividades de Investimento resultou em um saldo negativo de R\$ 2.623.220,73, superior em 97,13% em relação a 2023, decorrente dos desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante.

Em termos de financiamento, não houve registro de atividades no exercício de 2022.

Assim, a geração líquida de caixa final apresentou um saldo de R\$ 679.434,32 ao final do exercício, conforme a Nota 01.

### **Apuração de danos ao erário**

#### **Nota 20 – Danos ao Erário**

De acordo com resposta em consulta realizada à gestão 19834538 não houve adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades por danos ao erário no exercício de 2023, no âmbito desta Seccional.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2024.

**ACÁCIA CARVALHO DA SILVA CRUZ**

Contadora  
CRC - TO-005431/O-3